DECRETO N. 3.813, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.104.226,20 (três milhões, cento e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Segurança e Cidadania – SC e Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.104.226,20 (três milhões, cento e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.91.21.00	01.000.0000	71	R$ 200.000,00	PAGAMENTO – PARCELAMENTO PASEP
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	72	R$ 800.000,00	PAGAMENTO – PARCELAMENTO PASEP
01.17.01	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	74	R$ 400.000,00	CONTRIBUIÇÃO PASEP
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	109	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	195	R$ 1.189.300,60	AQUISIÇÃO DE COMEBOOKS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - P.A. 8.210/2021
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.52.00	01.000.0000	391	R$ 500.925,60	COMPRA DE 05 VEÍCULOS - P.A Nº 10.815/2020
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	484	R$ 12.000,00	EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO
TOTAL					**R$ 3.104.226,20**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 25 de novembro de 2021.

01.17.01	04.122.0032.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R$ 21.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.35.00	01.000.0000	50	R$ 180.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R$ 68.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	56	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.39.00	01.000.0000	57	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.40.00	01.000.0000	58	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	59	R$ 224.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	60	R$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R$ 777.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0036.2.132	4.4.90.51.00	01.000.0000	66	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	113	R$ 2.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	173	R$ 1.189.300,60	VINCULADO
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	412	R$ 500.925,60	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.154	3.3.40.41.00	01.000.0000	478	R$ 12.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 3.104.226,20**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 25 de novembro de 2021.